PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02964/82

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 17/08/1982
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - JOAO QUINTINO DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 19,15m mais 6,65m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 16,10m mais 7,90m mais 1,80m
LESTE- Rua Décio Fonseca c/ 2,50m e Terreno Foreiro Municipal c/ 0,45m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 1,25m

II- NEIDE DE LIMA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 28,10m mais 0,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 29,40m
LESTE- Rua Dr. Miranda c/ 4,60m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,95m mais 1,00m

III- FRANCISCO DE CASTRO LEITAO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 33,15m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 33,15m
LESTE- Rua Dr. Miranda c/ 5,60m
OESTE- Travessa Existente c/ 4,15m

IV- JUVENAL PEREIRA SOARES, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 31,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 31,20m
LESTE- Rua Dr. Miranda c/ 5,70m
OESTE- Travessa Existente c/ 4,95m

V- ABEL DE OLIVEIRA SOARES, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 32,90m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 32,90m
LESTE- Rua Dr. Miranda c/ 4,90m
OESTE- Travessa Existente c/ 6,25m

VI- EDUARDO CAMILO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 21,85m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 21,10m mais 0,75m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,65m mais 2,05m
OESTE- Rua Dr. Miranda c/ 6,70m

VII- RAIMUNDA TARGINO DA SILVA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,40m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,30m
OESTE- Rua Dr. Miranda c/ 5,00m

VIII- PEDRO VARELA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,00m mais 1,55m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,00m mais 4,70m
LESTE- Rua Décio Fonseca c/ 6,40m e Terreno Foreiro Municipal c/ 0,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,75m

IX- ANALIA LOPES PEIXOTO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 24,15m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 24,15m
LESTE- Rua Dr. Miranda c/ 5,80m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,45m

X- MARIA COSTA SANTOS, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 23,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,10m mais 4,90m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,50m
OESTE- Rua Dr. Miranda c/ 6,00m.

XI - DOMINGOS CAVALCANTE DE FARIAS, o terreno situado no bairro das Rocas com os seguintes limites e dimensões:

NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/31,90m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/ 31,90m
LESTE - Rua Dr. Miranda c/5,20m
OESTE - Travessa Existente c/ 6,90m

XII- JOAO SENA BARROS, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 24,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 24,30m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,20m
OESTE- Rua Dr. Miranda c/ 9,30m

XIII- ESTER BARBALHO DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Travessa Dr. Miranda c/ 17,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,00m
LESTE- Rua Dr. Miranda c/ 5,80m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,10m

XIV- FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DE PAIVA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,80m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,80m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,70m
OESTE- Rua Dr. Miranda c/ 3,05m.

XV- JOSE HONORATO DOS SANTOS, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 16,70m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,00m
LESTE- Rua Dr. Miranda c/ 12,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,10m

XVI- ADELIA MARIA LACERDA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Rua Irma Vitoria c/ 15,40m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,80m
LESTE- Rua Dr. Miranda c/ 16,50m
OESTE- Rua São Sebastião c/ 19,15m

XVII- JOAO BATISTA DA CUNHA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 21,85m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,50m mais 4,50m
OESTE- Rua Dr. Miranda c/ 6,70m

XVIII- ISABEL OLIVEIRA DA CUNHA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,70m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 22,70m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,90m
OESTE- Rua Dr. Miranda c/ 6,70m

XIX- JOSE RODRIGUES DE SOUZA, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,60m
SUL- Rua Campos Pinto c/ 7,15m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 24,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 24,90m

XX- CICERA JUSTINIANA DA SILVA, e Outros, o terreno situado no bairro das Rocas, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,90m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,90m
LESTE- Rua Décio Fonseca c/ 4,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,90m

Autoriza conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 17 de agosto de 1982.

Antônio Edilson Godeiro- Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 26 de agosto de 1982.

José Agripino Maia - Prefeito